

**ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS  
COMERCIAIS**

Ata de recebimento e abertura das Documentações e Propostas Comerciais, do processo licitatório de n.º 000009-23-CC, tendo como objeto, o registro de preço para contratação da prestação de serviço, por intermédio de empresa consolidadora/agência/operadora para fornecimento de passagens aéreas, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhete de passagens aéreas nacionais e internacionais, individuais e na modalidade de grupos de excursão, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos, com disponibilização de sistemas com senhas para operar o objeto em questão e suporte técnico quando necessário, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Aos quinze dias do mês de agosto de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais referente à LICITAÇÃO de n.º 000009-23 – CC, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, do MENOR VALOR GLOBAL ANUAL APURADO EM RAZÃO DO MENOR TAXA DE AGENCIAMENTO OFERTADO PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1015-2023**

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL neste processo o Senhor PRESIDENTE, ADILIO RODRIGUES RIBEIRO; 1º MEMBRO a Senhora ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA; e 2º MEMBRO o sr. HIGOR PINTO DA SILVA.

**RECEBIMENTO DE ENVELOPES**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo a Proposta da empresa presente no certame.

**CREDENCIAMENTO**

**Quadro 01:** As empresas abaixo, através dos seus respectivos representantes legais, credenciaram nesta sessão licitatória:



Nº.	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
01	WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	13.480.254/0001-04	MICHELLY BARBOSA DOS SANTOS MOREIRA

**Quadro 02:** A empresa abaixo, encaminhou os envelopes via correios e o credenciamento sem representatividade, conforme o item 9.1.4 do edital:

Nº.	EMPRESA	CNPJ
01	ATLANTA TURISMO LTDA	08.022.073/0001-96
02	CONDOR TURISMO LTDA	02.964.393/0001-89
03	ÚNICA AGENCIAS DE VIAGENS LTDA	11.109.991/0001-61

### ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu o exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas. Os membros da comissão e a empresa credenciada através da sua representante legal, rubricaram as documentações.

A empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, através da sua representante legal, a sra. Michelly Barbosa dos Santos Moreira, fez os seguintes questionamentos:

- I) Que a **empresa CONDOR TURISMO LTDA** apresentou o certificado IATA com validade do ano de 2021, junto com a tradução juramentada, também, referente ao ano de 2021;
- II) Que a **empresa CONDOR TURISMO LTDA** apresentou os atestados das companhias aéreas (latam e azul) em nome da Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda, mas não apresentou o contrato com a mesma afim de comprovar o vínculo;
- III) Que a **empresa Atlanta Turismo Ltda-ME**, apresentou a certidão municipal de Tributos vencida, na data do dia 10/08/2023;
- IV) Que a **empresa ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** apresentou os atestados das companhias aéreas (latam; gol e azul) em nome da Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda, mas não apresentou o contrato com a mesma afim de comprovar o vínculo;



V) Que a empresa **ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA** não apresentou o certificado IATA + tradução juramentada; e

VI) Que a empresa **ÚNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, apresentou o índice de liquidez sem nenhuma autenticação.

Fica este processo licitatório suspenso até a decisão do julgamento dos documentos de habilitação, e, caso à CPL, julgar necessário será feito diligência pautada no item 19.5 do edital, conforme *in verbis*:

**19.5** - A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar diligência aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante.

## ENCERRAMENTO

Após a divulgação do julgamento dos documentos de habilitação, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso caso julgarem necessário. Posteriormente, será divulgada a data para realização da reunião de abertura das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acima citadas, neste momento da leitura e aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 11h:40min.

  
**ADILIO RODRIGUES RIBEIRO**


Presidente da CPL


  
**HIGOR PINTO DA SILVA**

2º Membro

  
**ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA**

1º Membro

  
**LÍVIA CLESSJA SILVA MIRANDA**  
CONTADORA – CRC 3338/O-0  
(Apoio Técnico)

  
**MICHELLY BARBOSA DOS SANTOS MOREIRA**

WC VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

E-mail: [wv@wvviagens.com.br](mailto:wv@wvviagens.com.br)